



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 / 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039 / 2022

Aos 21 de setembro de 2022, o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25, centro, CNPJ/MF Nº 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Paulo Sérgio Magalhães portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 42975611668, em face da classificação da (s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Eletrônico nº 048/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, resolve REGISTRAR os preços da empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21856981000143, com sede à, Rua José de Lima Geo, nº 88, Jardim Vitória, Belo Horizonte, MG, CEP: 31970300, neste ato representada por HERNANE SANTOS FONSECA, inscrito no CPF nº. 00144046644, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1.DO OBJETO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Constitui objeto da presente ata, o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, destinados às diversas secretarias e departamentos desta prefeitura, conforme quantidades, especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, e de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Anexo I.

1.2. Compõe a presente Ata na forma de DETENTORA a (s) empresa (s) acima identificada (s), sendo-lhe adjudicado o registro de preços para o(s) item(s) relacionado(s):





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Abridor de latas e garrafas. Abridor de latas manual, estrutura reforçada, em inox. Dimensão aproximada: 4,7 x 14,4 x 2,5cm. Espessura mínima de 1,0 mm.	24,00 UND	R\$ 2,85	R\$ 68,40
Marca: JC	Fabricante: JC	Modelo: JC	
Total Lote 1	x1		R\$ 68,40

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Acendedor Manual De Ignição Rápida P/fogão E Forno	5,00 UND	R\$ 10,80	R\$ 54,00
Marca: LAN	Fabricante: LAN	Modelo: LAN	
Total Lote 2	x1		R\$ 54,00

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Cor levemente amarelo - esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco contendo 1 litro. Embalagem devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2.400,00 UND	R\$ 2,65	R\$ 6.360,00
Marca: BOM FORTE	Fabricante: BOM FORTE	Modelo: BOM FORTE	
Total Lote 3	x1		R\$ 6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Assadeira de alumínio grande. Fabricado em alumínio polido, design retangular, para uso em fornos a gás e elétrico. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor. Aproximadamente 8 litros.	24,00 UND	R\$ 69,80	R\$ 1.675,20
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 7	x1		R\$ 1.675,20

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia alumínio grande. Fabricado em alumínio polido. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor. Aproximadamente 10,5 litros ou nº45.	12,00 UND	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 10	x1		R\$ 600,00

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia alumínio pequena. Fabricado em alumínio polido. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor. Aproximadamente 7,5 litros ou nº40.	12,00 UND	R\$ 34,00	R\$ 408,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 11	x1		R\$ 408,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bandejas de inox lisa retangular. 35x45 cm	3,00 UND	R\$ 56,90	R\$ 170,70
Marca: HOME	Fabricante: HOME	Modelo: HOME	
Total Lote 17	x1		R\$ 170,70

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BORRACHA VEDAÇÃO PANELA DE PRESSÃO Borracha vedação panela de pressão, borracha de vedação de panela de pressão	48,00 UND	R\$ 1,95	R\$ 93,60
Marca: BICHO	Fabricante: BICHO	Modelo: BICHO	
Total Lote 18	x1		R\$ 93,60

Lote 19

Lote 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bota de borracha. Bota de borracha cano longo: Bota de limpeza, material borracha, impermeável, cano longo, cor branca. Numeração: 36 ao 42.	300,00 UND	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
Marca: PAMPEANA	Fabricante: PAMPEANA	Modelo: PAMPEANA	
Total Lote 19	x1		R\$ 14.670,00

Lote 27

Lote 27

Assinado por 2 pessoas: PAULO SÉRGIO MAGALHÃES e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/8E07-C47C-795E-6C55> e informe o código 8E07-C47C-795E-6C55





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneca em alumínio (leiteira) de 5,05 litros, em alumínio repuxado polido. 18 cm de diâmetro. Material em alumínio reforçado, com borda encurvada, cinza prateado (polido brilhante) material anti ferrugem	2,00 UND	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 27	x1		R\$ 96,00

Lote 29

Lote 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canecão de alumínio 4 L. Com cabo.Fabricado em alumínio fundido e polido industrial reforçado, linha hotel, espessura de 2 mm. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio em vigor.	20,00 UND	R\$ 29,92	R\$ 598,40
Marca: ALUMINIO	Fabricante: ALUMINIO	Modelo: ALUMINIO	
Total Lote 29	x1		R\$ 598,40

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Canecas De Plástico. Caneca plástica para merenda escolar 250 ml com alça. Feito em plástico polipropileno grosso. Paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base. Com pigmentação homogênea em toda peça; Acabamento polido brilhante. Material virgem, atóxico e inodoro. Sendo todas da mesma cor a escolher. O produto deve atender às normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos em vigor na data do edital.	1.300,00 UND	R\$ 2,21	R\$ 2.873,00
Marca: MAMY	Fabricante: MAMY	Modelo: MAMY	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 30	x1	R\$ 2.873,00
----------------------	-----------	---------------------

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher de sobremesa Fabricado em aço inox. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor.	1.300,00 UND	R\$ 3,00	R\$ 3.900,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: MARI	
Total Lote 36	x1	R\$ 3.900,00	

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Corda para varal. Material resistente. Pacote com 10 metros.	100,00 UND	R\$ 2,99	R\$ 299,00
Marca: WTRADE	Fabricante: WTRADE	Modelo: WTRADE	
Total Lote 43	x1	R\$ 299,00	

Lote 46

Lote 46

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cumbuca plástica infantil. Cumbuca escolar de 450 ml desenvolvido em PP (polipropileno), com pigmentação homogênea em toda peça; Cor Modelo Liso nas partes interna e externa (sem frisos); Acabamento polido brilhante; Formato interno arredondado. Material virgem, atóxico e inodoro. Livre de BPA's. produto deve atender às normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos em vigor na data do edital. Sendo todas da mesma cor	1.300,00 UND	R\$ 8,21	R\$ 10.673,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Marca: MAMY	Fabricante: MAMY	Modelo: MAMY
Total Lote 46	x1	R\$ 10.673,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escovas para a limpeza de mamadeiras e bicos de mamadeiras.		100,00 UND	R\$ 5,96	R\$ 596,00
Marca: MAMI	Fabricante: MAMI		Modelo: MAMI	
Total Lote 56		x1	R\$ 596,00	

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escumadeira em aço inox. ESCUMADEIRA: espumadeira, peça inteira, sem qualquer tipo de solda ou outro entre o cabo e o corpo da escumadeira, tudo em aço inoxidável; medidas mínimas: comprimento de 34,5cm, diâmetro de 10cm, espessura de 1mm.	28,00 UND	R\$ 14,92	R\$ 417,76
Marca: CHEF	Fabricante: CHEF	Modelo: CHEF	
Total Lote 57	x1		R\$ 417,76

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Esponja de lã de aço. Biodegradável. Com fios finíssimos emaranhados. Sem perfume. Acondicionada em embalagem devidamente rotulada contendo 8 unidades. De qualidade igual ou superior ao "Bombril".	2.600,00 UND	R\$ 1,61	R\$ 4.186,00
Marca: AÇO BOM	Fabricante: AÇO BOM	Modelo: AÇO BOM	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 58	x1	R\$ 4.186,00
----------------------	----	--------------

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faca de mesa em aço inoxidável. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	800,00 UND	R\$ 3,41	R\$ 2.728,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: MARI	
Total Lote 63	x1		R\$ 2.728,00

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Filme de PVC esticável. Refil para uso Semiprofissional 450 mm x 300 m.	100,00 UND	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
Marca: LUSOFILM	Fabricante: LUSOFILM	Modelo: LUSOFILM	
Total Lote 66	x1		R\$ 5.000,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRIGIDEIRA: frigideira profissional, material em alumínio, antiaderente, tipo funda, diâmetro mínimo de 30cm, material do cabo em baquelite.	12,00 UND	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 70	x1	R\$ 720,00
----------------------	----	------------

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garfo de mesa em aço inoxidável. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Garfo de mesa. Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.	1.000,00 UND	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
Marca: MARI	Fabricante: MARI	Modelo: MARI	
Total Lote 72	x1	R\$ 3.150,00	

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Jogo De Xícaras E Pires Em Vidro 12 Peças Para Café.	2,00 UND	R\$ 130,00	R\$ 260,00
Marca: WH	Fabricante: WH	Modelo: WH	
Total Lote 80	x1	R\$ 260,00	

Lote 85

Lote 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira 10 litros. Sem alça. Em polietileno. Capacidade para 10 litros. Com tampa. Formato cilíndrico. Cor cinza ou preto.	150,00 UND	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 85	x1	R\$ 1.275,00
----------------------	----	--------------

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira com pedal 50 L	30,00 UND	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST	
Total Lote 89	x1	R\$ 2.400,00	

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA DE PROTEÇÃO: luva de proteção tipo térmica, material do tecido 100% algodão com enchimento em poliéster, tamanho cano longo, aplicação em cozinha para manuseio de objetos quentes e frios; dimensões aproximadas: comprimento de 33 a 37cm, largura de 16 a 18cm.	48,00 UND	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
Marca: MAXIMO	Fabricante: MAXIMO	Modelo: MAXIMO	
Total Lote 94	x1	R\$ 1.440,00	

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 2 litros. Fabricado em alumínio fundido e polido. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor.	12,00 UND	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 97	x1	R\$ 720,00
----------------------	----	------------

Lote 98

Lote 98

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de alumínio com tampa. Capacidade aproximada de 4 litros. Fabricado em alumínio fundido e polido. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor.	24,00 UND	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 98	x1	R\$ 2.160,00	

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de alumínio Nº30	1,00 UND	R\$ 116,00	R\$ 116,00
Marca: SEARA	Fabricante: SEARA	Modelo: SEARA	
Total Lote 99	x1	R\$ 116,00	

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de pressão de 11 L. PANELA DE PRESSÃO: modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0mm, capacidade aproximada de 11 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, com sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	36,00 UND	R\$ 289,40	R\$ 10.418,40
Marca: PANELUX	Fabricante: PANELUX	Modelo: PANELUX	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Total Lote 101	x1	R\$ 10.418,40
-----------------------	----	---------------

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de pressão de 4,5 L. PANELA DE PRESSÃO: modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0mm, capacidade aproximada de 4,5 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, com sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	36,00 UND	R\$ 104,90	R\$ 3.776,40
Marca: LAR	Fabricante: LAR	Modelo: LAR	
Total Lote 102	x1		R\$ 3.776,40

Lote 103

Lote 103

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Panela de pressão de 7 L. PANELA DE PRESSÃO: modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0mm, capacidade aproximada de 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, com sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	36,00 UND	R\$ 144,70	R\$ 5.209,20
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Total Lote 103	x1		R\$ 5.209,20

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel higiênico 100% fibras naturais. Picotado. Grifado. Com relevo. Folhas simples. Macio. Cor branca (70% de alvura). Neutro. Pacote com 4 rolos medindo 60 metros. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. De qualidade igual ou superior a marca "PERSONAL".	9.000,00 UND	R\$ 4,23	R\$ 38.070,00

12 de 25

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 - Centro - Muzambinho - M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-47

Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237

Assinado por 2 pessoas: PAULO SÉRGIO MAGALHÃES e HERNANE SANTOS FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/8E07-C47C-795E-6C55>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Marca: SOFT	Fabricante: SOFT	Modelo: SOFT
Total Lote 106	x1	R\$ 38.070,00

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prendedor de roupa colorido. De plástico, pacote com 12 unidades.	50,00 UND	R\$ 2,36	R\$ 118,00
Marca: WTRADE	Fabricante: WTRADE	Modelo: WTRADE	
Total Lote 116	x1		R\$ 118,00

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ralador de aço inox. De 4 faces. Ralado de legumes 4 faces, multiuso.	26,00 UND	R\$ 14,92	R\$ 387,92
Marca: ALUMINIO	Fabricante: ALUMINIO	Modelo: ALUMINIO	
Total Lote 117	x1		R\$ 387,92

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Refil para dispenser de sabonete líquido. Compatível com a marca "Premissa".	150,00 UND	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
Marca: BELL	Fabricante: BELL	Modelo: BELL	
Total Lote 118	x1		R\$ 2.250,00

Lote 119





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Refil para dispenser de sabonete líquido. Compatível com a marca "Nobre".	150,00 UND	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
Marca: BELL	Fabricante: BELL	Modelo: BELL	
Total Lote 119	x1		R\$ 2.250,00

Lote 120

Lote 120

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Removedor de cera 1000 ml. A base de carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenol etoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. Produto totalmente solúvel em água, com pH aproximado de 12,5.	120,00 UND	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
Marca: LIMPBRAS	Fabricante: LIMPBRAS	Modelo: LIMPBRAS	
Total Lote 120	x1		R\$ 1.920,00

Lote 123

Lote 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão em barra. Testado dermatologicamente. Neutro. Glicerinado. Cada barra pesando 200 gramas. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 5 unidades. De qualidade igual ou superior ao "Ype".	500,00 UND	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
Marca: LIMPISSIMO	Fabricante: LIMPISSIMO	Modelo: LIMPISSIMO	
Total Lote 123	x1		R\$ 5.250,00

14 de 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO BRANCO LEITOSO 50 LITROS.Sacos de 50 Litros com medidas de 63 cm de largura x 80 cm de altura x 25 cm de profundidade. Embalado em pacote com 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado	100,00 UND	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
Marca: WTRADE	Fabricante: WTRADE	Modelo: WTRADE	
Total Lote 129	x1	R\$ 1.867,00	

Lote 140

Lote 140

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte Marrom Para Coador De Café. Material Polipropileno, cor predominante Marrom,- Dimensões aproximadas do produto: Largura: 13 Cm x Altura: 16,5 Cm x Profundidade: 15,5 Cm	10,00 UND	R\$ 7,46	R\$ 74,60
Marca: PLAST	Fabricante: PLAST	Modelo: PLAST	
Total Lote 140	x1	R\$ 74,60	

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte/Dispenser para copo descartável de café - 50 ml. Confeccionado em aço inox.	100,00 UND	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
Marca: AURI	Fabricante: AURI	Modelo: AURI	
Total Lote 143	x1	R\$ 2.992,00	

15 de 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

Lote 145

Lote 145

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Toalha de rosto 100% algodão. Felpa dupla. Com 03 tramas 2 x 2. Gramatura entre 301 e 400 g/m2. Com barra nos quatro lados. Medindo 70 x 45 cm aproximadamente. Cor branca.	400,00 UND	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
Marca: MARCO	Fabricante: MARCO	Modelo: MARCO	
Total Lote 145	x1		R\$ 3.600,00

1.3. Dá-se à presente Ata o valor de R\$ R\$ 145.891,58 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos).

1.3.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.2. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, observadas as mesmas condições de fornecimento e pagamento, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.3. O aumento decorrente de recomposição dos preços Unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Secretaria de Administração solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.3.

1.5. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e com anuência do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

- 1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 1.7. Homologada a licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o município convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.
- 1.8. Poderá, a proposta do LICITANTE, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver o Município conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou Econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.
- 1.9. Se o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pelo município, caducará o seu direito à contratação.
- 1.10. Após a publicação da Ata do Registro de Preços do município na imprensa oficial, poderá ser emitida Autorização de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.
- 1.11. A Ata de Registro de Preços não obriga o município a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, e m igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
- 1.12. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 1.13. O objeto da presente ata NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados pela A.R.P. mesmo estando previsto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93 cumprindo-se com o estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto federal nº 7.892/2013 e art. 26 do Decreto Municipal 2.345/2020.
- 1.14. Da Ata constarão, também, as obrigações do município e dos Fornecedores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 / 2022 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente ata vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. Os produtos serão requisitados pela secretaria solicitante, através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do produto requisitado, quantidade, data limite e local para entrega, de acordo com as necessidades desta Prefeitura, dentro da validade da presente Ata.

4.2. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras desta prefeitura e no endereço constante na referida Ordem.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo setor responsável da Prefeitura, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, considerando todas as retenções previstas em lei.

18 de 25





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

5.2. A nota fiscal deverá constar o número da ordem de fornecimento emitida pelo setor de compras desta prefeitura.

5.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo, bem como as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista.

5.4. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento vigente, as quais serão apontadas pelo setor requisitante no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes na ORDEM DE FORNECIMENTO E NOTA DE EMPENHO, instrumento substitutivo do contrato.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A DETENTORA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Administração Municipal ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida por aquela.

6.2. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. A DETENTORA é responsável também pelos serviços prestados, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. DETENTORA autoriza a Administração Municipal a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

7. OBRIGAÇÕES

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a)** entregar e dar garantia dos produtos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;
- b)** observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- c)** fornecer juntamente com a entrega dos produtos toda a sua documentação fiscal;
- d)** responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- g)** providenciar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos fornecidos;
- h)** corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.1.1. Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para a Contratante.

7.2. Constituem obrigações da Contratante:

- a)** comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega dos produtos;
- b)** promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

- c) fiscalizar a entrega dos produtos licitados;
- d) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato/documento equivalente;
- e) realizar o pagamento na forma pactuada.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses abaixo descritas:

- a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- d) em razão de interesse público.

8.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

8.3. A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

8.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

9.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o atraso e a inexecução dos serviços, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato/documento equivalente;
- c) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Muzambinho;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.

9.2. A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- b) recusa de prestar os serviços, multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) prestação dos serviços em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

9.2.1. O valor máximo das multas poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

9.3. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

9.4. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

9.5. Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

9.6. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.7. A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

9.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

9.9. O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.10. As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

10.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2022 e seus anexos;
- b) Proposta comercial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A DETENTORA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros a execução do objeto contratado.

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Muzambinho/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de todos os presentes abaixo qualificadas.

Muzambinho, 21 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO

CONTRATANTE

Paulo Sérgio Magalhães

Prefeito

WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

HERNANE SANTOS FONSECA

00144046644

Testemunhas:

24 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

1. Nome: Aleisio Sartini CPF: 277555796-53

2. Nome: _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E07-C47C-795E-6C55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO MAGALHÃES (CPF 429.XXX.XXX-68) em 21/09/2022 16:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HERNANE SANTOS FONSECA (CPF 001.XXX.XXX-44) em 23/09/2022 11:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8E07-C47C-795E-6C55>